

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019 – FUMPRESI

OBJETO: Contratação de empresa para execução de projeto de mezanino em estrutura metálica no 13º Batalhão de Bombeiros Militares de Balneário Camboriú, na forma do projeto básico, memorial descritivo e demais documentos que integram o processo licitatório.

1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por meio do seu Secretário de Compras, com fundamento no subitem 20.17 do edital do processo licitatório acima epigrafado, **ESCLARECE** a todos os interessados:

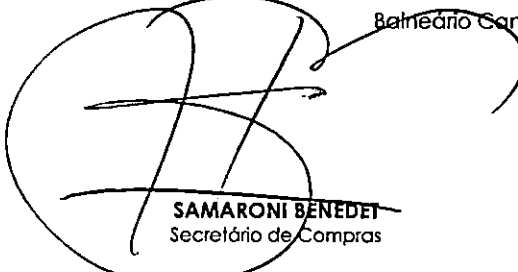
01. Os **ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA** emitidos pelo Município de Balneário Camboriú a partir de 8 de junho de 2016, que forem apresentados para comprovação de capacidade técnico-operacional exigido no subitem 7.1.4, alínea "e", do edital, devem estar de acordo com o Decreto Municipal nº 8.195/2016.
02. Os artigos 3º e 7º do Decreto Municipal nº 8.195/2016 expressam:

Art. 3º Os Atestados de Capacidade Técnica, serão emitidos e certificados exclusivamente, pela Secretaria de Compras, através de seu Secretário, após a necessária manifestação das respectivas áreas técnicas, responsáveis pelo recebimento e/ou acompanhamento da execução do contrato e/ou pedido de compra.

Art. 7º Serão nulos e de nenhum efeito os atestados expedidos após a publicação deste Decreto, que não contiverem os requisitos arrolados no art. 5º, ou que forem emitidos por funcionários e/ou autoridade sem competência legal para certificar tal ato.

03. Os atestados capacidade técnica que forem emitidos pelo Município de Balneário Camboriú após 8 de junho de 2016 em desconformidade com o Decreto Municipal nº 8.195/2016, não serão aceitos pela Comissão Permanente de Licitação.

Balneário Camboriú, SC, 13 de novembro de 2019.



SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras